



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.231/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ERIELEM DO NASCIMENTO OEIRAS – matrícula 211166-8**, como Fiscal Titular e, **PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA – matrícula 170373-0** como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do processo administrativo nº 2024/2/955/PMC, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de água mineral de 20 lts, destinado ao atendimento das diversas Secretarias/Fundos municipais, bem como o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025